



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei N° 0040/1999

Em 29 de Novembro de 1999

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EDUARDO PASSOS, RUA NO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE - ACESSO AO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

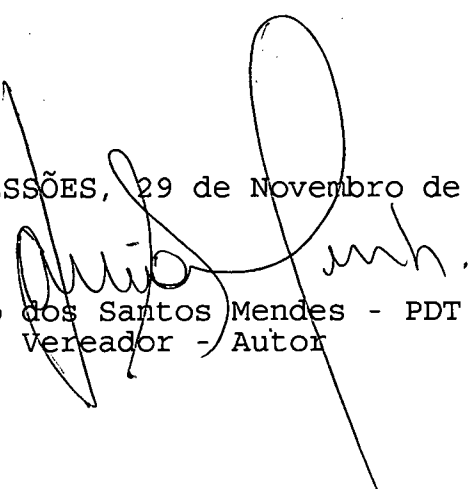
R E S O L V E :

Art.1° Passa a denominar-se EDUARDO PASSOS, a Avenida com início na Estrada Deodoro Azevedo e Término na Estrada de penetração que dá acesso ao Bairro Jardim Esperança, no Loteamento Monte Alegre, 1° Distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 1999.


Jânio dos Santos Mendes - PDT
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 2

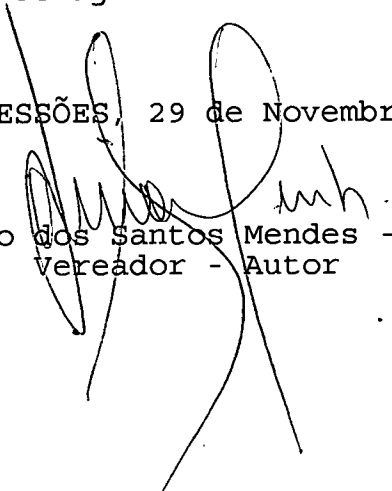
Eduardo Passos, natural de Portugal, residiu por mais de 20 anos em Cabo Frio. Dedicou-se às artes e a cultura em nosso Município, contribuindo de forma substancial em favor da preservação do nosso patrimônio artístico e cultural.

Figura singular, Eduardo Passos procurou sempre colocar o seu prestígio e conhecimento à disposição das organizações sociais, e deixou uma enorme lacuna no Conselho de Cultura.

Apaixonado por Cabo Frio orgulhava-se de suas andanças, pela Europa e pelo mundo expondo seu trabalho, de elevar e destacar Cabo Frio, com inspiração de toda a sua obra.

Eternizar o nome deste cidadão que viveu e amou esta terra, é das melhores formas de agradecer o trabalho e dedicação que ele a dedicou.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 1999.


Jânio dos Santos Mendes - PDT
Vereador - Autor